



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9505 , DE 30 DE MAIO DE 2001.

Revoga os Decretos nºs 9460 e 9461, de 30 de abril de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

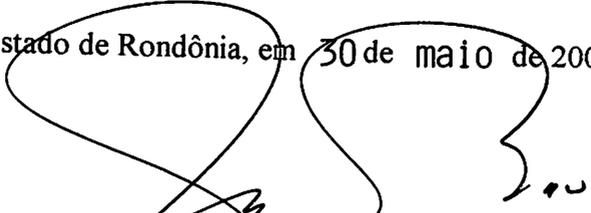
DECRETA:

=====

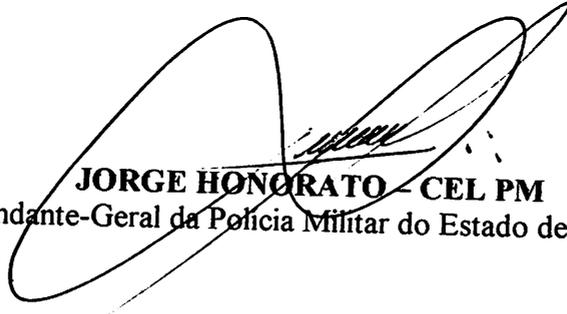
Art. 1º Ficam revogados o Decreto nº 9460, que “Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia” e o Decreto nº 9461, que “Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia”, de 30 de abril de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2001, 113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



JORGE HONORATO - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 4748 do dia 31/15/2001

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2892 DE 30 DE MAIO DE 2001

Revogado o Decreto nº 2892 de 30 de maio de 2001

Revogado o Decreto nº 2892 de 30 de maio de 2001

Revogado

Revogado o Decreto nº 2892 de 30 de maio de 2001

Revogado o Decreto nº 2892 de 30 de maio de 2001

Revogado o Decreto nº 2892 de 30 de maio de 2001

Revogado o Decreto nº 2892 de 30 de maio de 2001

Revogado o Decreto nº 2892 de 30 de maio de 2001